

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade n.º 318.361 SSP/MG e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

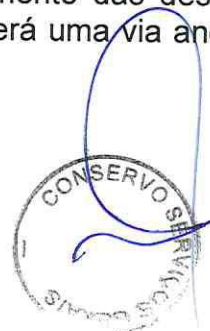
CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quatorze do contrato nº 021/2016, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 01/08/19 á 01/08/20.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 562.099,39 (quinhentos e sessenta e dois mil noventa e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 46.841,62 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha de formação de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada resguarda o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800065 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subseqüente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.



CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2019.


Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais


Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PROPOSTA)
PARA O ITEM 1.1

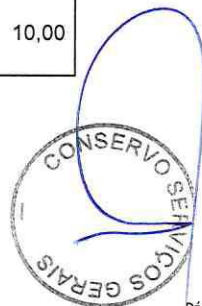
PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2015 - DLO/UFMG
LICITANTE: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 17.027.806/0001-76
ANEXOS IA E IB

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	2) Arquiteto Edificações Sênior	6) Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 8.115,00	R\$ 8.115,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Arquiteto de Edificações Sênior - CBO 2141-05	Engenheiro Civil Senior Especializado em estrutura - CBO 2142-15
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2018	01/05/2018
5	Quantidade estimada de postos	1	1

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	9.851,07	R\$ 10.267,74
G	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$ 9.851,07	R\$ 10.267,74

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Passagem de ônibus		
A.1	Valor do transporte com desconto	R\$ -	R\$ -
B	Alimentação		
	Valor mensal do Vale/Auxílio alimentação com desconto de 20%	R\$ -	R\$ -
C	Assistência médica e familiar (Se utilizar CCT Senge/outros e Sinaenco fazer cotação do plano de saúde na planilha "Aux. Creche; Plano de Saúde")		
D	Auxílio Creche (Se utilizar CCT Senge/outros e Sinaenco fazer cotação na planilha "Aux. creche; plano de saúde")		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,00	R\$ 10,00
F	Outros (especificar)		
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 10,00	R\$ 10,00

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).



MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
III	Insumos diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	EPI	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	Outros (especificar)		
Total de Insumos Diversos:		R\$ 13,53	R\$ 13,53

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 1.970,21	R\$ 2.053,55
B - SESI OU SESC	1,50%	R\$ 147,77	R\$ 154,02
C - SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 98,51	R\$ 102,68
D - INCRA	0,20%	R\$ 19,70	R\$ 20,54
E - Salário Educação	2,50%	R\$ 246,28	R\$ 256,69
F - FGTS	8,00%	R\$ 788,09	R\$ 821,42
G - Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,68%	R\$ 362,52	R\$ 377,85
H - SEBRAE	0,60%	R\$ 59,11	R\$ 61,61
Total	37,48%	R\$ 3.692,18	R\$ 3.848,35

Observação: A licitante deve preencher o item G do Módulo 4, sua planilha de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante

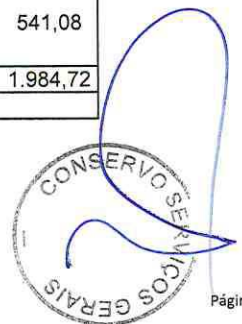
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
13º Salário	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º Salário	8,33%	R\$ 820,89	R\$ 855,61
Subtotal	8,33%	R\$ 820,89	R\$ 855,61
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,12%	R\$ 307,67	R\$ 320,68
Total	11,46%	R\$ 1.128,56	R\$ 1.176,29



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Afastamento Maternidade	0,15%	R\$ 14,78	R\$ 15,40
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 5,54	R\$ 5,77
Total	0,21%	R\$ 20,31	R\$ 21,17

Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,83%	R\$ 81,76	R\$ 85,22
B - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,07%	R\$ 6,54	R\$ 6,82
C - Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	4,35%	R\$ 428,52	R\$ 446,65
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$ 14,78	R\$ 15,40
E - Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 5,54	R\$ 5,77
F - Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 394,04	R\$ 410,71
Total	9,45%	R\$ 931,18	R\$ 970,57

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 1.094,45	R\$ 1.140,75
B - Ausência por doença	1,66%	R\$ 163,53	R\$ 170,44
C - Licença paternidade	0,07%	R\$ 6,90	R\$ 7,19
D - Ausências legais	1,17%	R\$ 115,26	R\$ 120,13
E - Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 4,93	R\$ 5,13
F - Outros (especificar)			
Subtotal	14,06%	R\$ 1.385,06	R\$ 1.443,64
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,27%	R\$ 519,12	R\$ 541,08
Total	19,33%	R\$ 1.904,18	R\$ 1.984,72



QUADRO RESUMO - MODULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.692,18	R\$ 3.848,35
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 1.128,56	R\$ 1.176,29
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 20,31	R\$ 21,17
4.4	Custo de Rescisão	R\$ 931,18	R\$ 970,57
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.904,18	R\$ 1.984,72
4.6	Outros (Especificar)		
Total:		R\$ 7.676,42	R\$ 8.001,11

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.053,06	R\$ 1.097,54
B - Lucro	3,89%	R\$ 724,44	R\$ 755,04
C - Tributos	14,25%	R\$ 3.212,03	R\$ 3.347,71
C.1 - Trib. Federais	9,25%	R\$ 1.970,12	R\$ 2.053,34
C.1.1 - PIS	1,65%	R\$ 324,27	R\$ 337,97
C.1.2 - COFINS	7,60%	R\$ 1.589,79	R\$ 1.656,95
C.2 - Trib. Estaduais	0,00%	R\$ -	R\$ -
C.3 - Trib. Municipais	5,00%	R\$ 1.017,29	R\$ 1.060,26
C.3.1 - ISSQN	5,00%	R\$ 1.017,29	R\$ 1.060,26
C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 4.989,53	R\$ 5.200,29



ANEXO I-B			
Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.851,07	R\$ 10.267,74
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 10,00	R\$ 10,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (unif., mat. equip. e outros).	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.676,42	R\$ 8.001,11
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 17.551,02	R\$ 18.292,38
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 4.989,53	R\$ 5.200,29
CUSTO MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA-POSTO		R\$ 22.540,55	R\$ 23.492,67
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA-POSTO		R\$ 102,46	R\$ 106,79
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO		2640	2640
VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO		R\$ 270.494,40	R\$ 281.925,60
VALOR GLOBAL ANUAL			



PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

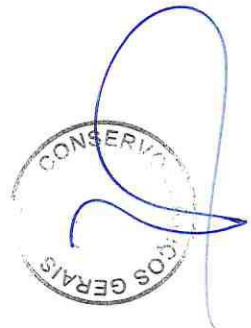
AUXÍLIO CRECHE PARA POSTOS DA CONVENÇÃO DO SENGE/OUTRAS-SINAENCO (SE UTILIZADA PELO PROPONENTE): DEMONSTAR CÁLCULO

AUXÍLIO CRECHE ITEM 1.1.	Valor mensal unitário	% estimado de pais (mães) que têm filhos em idade de creche no ano sobre o quantitativo total estimado de postos	Valor do Auxílio	Custos Indiretos	Lucro	Impostos	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Valor mensal médio de mercado - período integral - 0 a 6 meses	R\$ 620,75	2,9	R\$ 21.602,10	R\$ 1.296,13	R\$ 891,66	R\$ 3.390,06	R\$ 27.179,95	R\$ 2.265,00
Valor mensal CCT - 7 meses a 24 meses	R\$ 257,34	2,73	R\$ 8.423,66	R\$ 505,42	R\$ 347,70	R\$ 1.321,95	R\$ 10.598,73	R\$ 883,23

Observação 1: Cálculos para simples lançamento como itens de despesa no sistema Comprasnet

Observação 2: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 0 a 6 meses (se devida) considerar-se-á o valor unitário pago pelo empregado (no máximo igual a 2.453 x R\$253,06), acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.

Observação: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 7 a 24 meses (se devida) considerar-se-á o valor de R\$ 253,06 previsto na CCT acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.



PLANO DE SAÚDE

Valor mensal médio de mercado	R\$	174,00
Parcela de 30% do empregador por funcionário que aderir ao plano	R\$	52,20

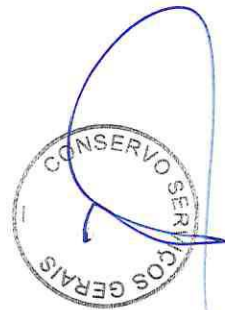
Cálculo para subitem 1.1.	Valor Anual do Auxílio	Custos Indiretos	Lucro	Impostos	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Considerando que 29 funcionários aderir	R\$ 18.165,60	R\$ 1.089,94	R\$ 749,82	R\$ 2.850,77	R\$ 22.856,13	R\$ 1.904,68

Observação: o valor unitário a que se refere este cálculo presta-se somente para lançamento da despesa com plano de saúde como item no Comprasnet, sendo que durante a vigência contratual o valor a ser medido será o relativo ao percentual de 30% do valor individual contratado pela empresa adicionado dos percentuais propostos na planilha "Anexos IA e IB item 1.1" para despesas indiretas, lucro e impostos.

PLANO DE SAÚDE

Valor mensal médio de mercado	R\$	174,00
Parcela de 30% do empregador por funcionário que aderir ao plano	R\$	52,20

Observação: o valor unitário a que se refere este cálculo presta-se somente para lançamento da despesa com plano de saúde como item no Comprasnet, sendo que durante a vigência contratual o valor a ser medido será o relativo ao percentual de 30% do valor individual contratado pela empresa adicionado dos percentuais propostos na planilha

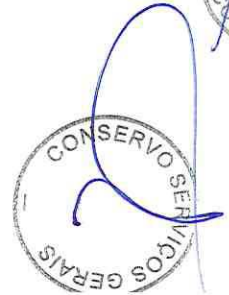


PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

ESPECIFICAÇÃO	Preço médio de mercado
a) botina em vaqueta de couro lisa, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço taloneira simples;	61,92
b) capacete de segurança classe "A" em polietileno ou PVC;	29,50
b) Óculos de segurança lentes escuras em policarbonato tonalidade "6", com protetores laterais fixos, haste total	9,00

CUSTO EPI - ARQUITETOS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS DIVERSOS

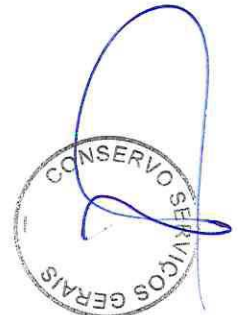
DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DURABIL.(MESES)	DEPREC.MENSAL
botina em vaqueta de couro liso	61,92	2	123,84	12	10,32
capacete de segurança	29,50	1	29,50	12	2,46
óculos de segurança lente incolor	9,00	1	9,00	12	0,75
Total Mensal					13,53
Custo EPI					13,53



VALORES ESTIMADOS DE DESPESAS DE VIAGENS EVENTUAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DOS POSTOS DE TRABALHO REFERENTES AO ITEM 1.1 (POSTOS DP/PRA E DP/PROPLAN)									
DESCRIÇÃO	Deslocamentos de BH para interior de Minas Gerais (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete)	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE DIÁRIAS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO C/DIÁRIAS P/DESLCAMENTO DE BH P/INTERIOR- MG, INCLUIDOS DESP. IND., LUCRO E IMPOSTOS
Valor Máximo Unitário da diária	R\$ 177,00	Diária	5	R\$ 885,00	R\$ 53,10	R\$ 34,47	R\$ 161,63	R\$ 1.134,20	R\$ 226,84
DESCRIÇÃO	Taxa de Deslocamento por via aérea ou terrestre (ônibus) para Qualquer Cidade	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE DESLOCAMENTO	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE TAXA DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO DE TAXA DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS
Taxa de deslocamento	R\$ 95,00	taxa	5	R\$ 475,00	R\$ 28,50	R\$ 18,50	R\$ 86,75	R\$ 608,75	R\$ 121,75
DESCRIÇÃO	Unidade	Unitário estimado	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM PASSAGENS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNIT ESTIMADO COM PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS
Passagens ida e volta (aéreo, terrestre)	Passagem	R\$ 450,00	5	R\$ 2.250,00	R\$ 135,00	R\$ 87,62	R\$ 410,91	R\$ 2.883,53	R\$ 576,71
12) TOTAL ESTIMADO COM DESPESAS DE VIAGENS									
				R\$ 3.610,00	R\$ 216,60	R\$ 140,57	R\$ 659,27	R\$ 4.626,48	

VALORES MÁXIMOS DE DIÁRIAS PERMITIDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTUAIS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE INTERESSE DA UFMG				
DESCRIÇÃO	Deslocamentos para Brasília/Rio de Janeiro	Deslocamentos para BH/São Paulo	Deslocamentos para outras Capitais	Demais deslocamentos (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete etc)
Valor Unitário da diária	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00
Valor da Taxa de deslocamento	R\$ 95,00			

OBS.: Deverá ser descontado do funcionário em viagem o valor do vale-alimentação e do vale-transporte (caso faça jus a este)em igual número ao dias de estadia na cidade de destino. Exemplo:
- Ida e volta no mesmo dia: 1 vale-alimentação e o vale-transporte de um dia;
- Ida em um dia e volta no outro: 2 vales-alimentação e o vale-transporte de dois dias;



ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/PRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL	
					[a]	[c] = [a] x [b]
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 18.910,14	R\$ 85,96	0	R\$	-
2) Arquiteto Edificações Sênior	1	R\$ 22.540,55	R\$ 102,46	2640	R\$	270.494,40
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.378,17	R\$ 102,53	0	R\$	-
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.378,17	R\$ 102,53	0	R\$	-
5) Desenhista Projetista Master	0	R\$ 9.418,34	R\$ 42,82	0	R\$	-
6) Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura	1	R\$ 23.492,67	R\$ 106,79	2640	R\$	281.925,60
7) Engenheiro Civil Senior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	0	R\$ 23.492,67	R\$ 106,79	0	R\$	-
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	0	R\$ 18.910,16	R\$ 85,96	0	R\$	-
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 27.950,83	R\$ 127,05	0	R\$	-
10) Engenheiro Mecânico Sênior	0	R\$ 21.289,07	R\$ 96,77	0	R\$	-
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 7.800,98	R\$ 35,46	0	R\$	-
TOTAL	2				R\$	552.420,00
DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		TOTAL	
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS	5		R\$ 226,84			R\$ 1.134,20
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO	5		R\$ 121,75			R\$ 608,75
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)	5		R\$ 576,71			R\$ 2.883,53
DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS						
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES	1		R\$ 2.265,00			R\$ 2.265,00
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES	1		R\$ 883,23			R\$ 883,23
17) PLANO DE SAÚDE	1		R\$ 1.904,68			R\$ 1.904,68
VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO; AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE					R\$	562.099,39

